

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 11.478/04
DE 29 DE JUNHO DE 2004

Nº 1622 DE 08.07.2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.229.211,38.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.229.211,38 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Nove Mil Duzentos e Onze Reais e Trinta e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.000,00	
20.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1545128.1005	Obras Públicas		
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.080,28	
35.10-449051	Obras e Instalações	224.131,10	
SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	SECRETARIA GERAL		
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL		
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional		
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	400.000,00	
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
55.10	SECRETARIA GERAL		
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços		
55.10-339030	Material de Consumo	100.000,00	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.478

2

65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-2645223.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-449051	Trânsito	
	Obras e Instalações	250.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior R\$ 397.211,38 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Onze Reais e Trinta e Oito Centavos) corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003 e R\$ 832.000,00 (Oitocentos e Trinta e Dois Mil Reais) corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0412202.2045	SECRETARIA GERAL	
20.10-339039	Serviços de Assessoria	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	132.000,00

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-2781218.2013	SECRETARIA GERAL	
45.10-335043	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
	Subvenções Sociais	450.000,00

65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-2645223.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-339039	Trânsito	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

D 11.478

2



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos